



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIRETORIA DE CULTURA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

CULTURA EM REDE FOMENTO À ARTICULAÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS E ACADÊMICOS

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeada pela Portaria nº 1.658-Reitoria, de 21 de agosto de 2014, publicada no DOU de 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**, por meio deste Edital:

1. **PRORROGAR** até o dia **29 de novembro de 2017**, o prazo final de submissão de propostas referentes ao Edital Cultura em Rede: Fomento à articulação de grupos culturais e acadêmicos.
2. Em consequência, **RETIFICAR** o Edital de Extensão nº 021, de 08 de novembro de 2017, a fim de alterar as datas do cronograma inicialmente apresentado e fazer demais ajustes, conforme disposto a seguir:

No *caput*, onde se lê:

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os princípios enunciados nos artigos 215 e 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, a Lei Nº 13.018, de 22 de julho de 2014, a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, de 20 de outubro de 2015, a Resolução do Conselho Superior do IFPB (nº 140/2015), de 02 de Outubro de 2015 e o Eixo Rizomático “Cidadania e Cultura”, da Política Institucional de Extensão, expressa na Publicação “Rede Rizoma: movimento de extensão no IFPB” (Sousa e Medeiros, 2016), torna público o Edital Cultura em Rede, que apresenta normas para a seleção de propostas de articulação da comunidade acadêmica do IFPB com grupos artístico-culturais paraibanos e brasileiros com a finalidade de fomentar, no âmbito territorial, a implantação de redes culturais. Compreendendo o período de 08 de novembro a 04 de dezembro de 2017, com **submissão de propostas** até o dia **22 de novembro de 2017**, definido nos termos aqui estabelecidos:

Leia-se:

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os princípios enunciados nos artigos 215 e 216 da Constituição da

República Federativa do Brasil, a Lei Nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, a Lei Nº 13.018, de 22 de julho de 2014, a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, de 20 de outubro de 2015, a Resolução do Conselho Superior do IFPB (nº 140/2015), de 02 de Outubro de 2015 e o Eixo Rizomático “Cidadania e Cultura”, da Política Institucional de Extensão, expressa na Publicação “Rede Rizoma: movimento de extensão no IFPB” (Sousa e Medeiros, 2016), torna público o Edital Cultura em Rede, que apresenta normas para a seleção de propostas de articulação da comunidade acadêmica do IFPB com grupos artístico-culturais paraibanos e brasileiros com a finalidade de fomentar, no âmbito territorial, a implantação de redes culturais. Compreendendo o período de 08 de novembro a 11 de dezembro de 2017, com **submissão de propostas** até o dia **29 de novembro de 2017**, definido nos termos aqui estabelecidos:

No item 6.2, onde se lê:

Para cada proposta selecionada e aprovada com fomento será disponibilizada 01 taxa de bancada no valor de R\$ 2.000,00, com vigência nos meses de dezembro de 2017 e fevereiro de 2018.

Leia-se:

Para cada proposta selecionada e aprovada com fomento será disponibilizada 01 taxa de bancada no valor de R\$ 2.000,00, com vigência nos meses de dezembro de 2017 e **março** de 2018.

No item 7.1, “e”, onde se lê:

Realizar a prestação de contas do fomento financeiro recebido no SUAP, com cópias de notas fiscais e comprovantes de despesas, até 28 de fevereiro de 2018.

Leia-se:

Realizar a prestação de contas do fomento financeiro recebido no SUAP, com cópias de notas fiscais e comprovantes de despesas, até **16 de março de 2018**.

No item 10, onde se lê:

AÇÕES	PERÍODO
Inscrições	8 a 22 de novembro de 2017
Pré-avaliação	23 a 24 de novembro de 2017
Avaliação	25 a 29 de novembro de 2017
Publicação do resultado preliminar	30 de novembro de 2017
Recursos	01 de dezembro de 2017
Publicação do resultado final	04 de dezembro de 2017
Início das atividades	05 de dezembro de 2017
Prazo para prestação de contas	16 de março de 2018

Leia-se:

AÇÕES	PERÍODO
Inscrições	08 a 29 de novembro de 2017
Pré-avaliação	30 de novembro a 01 de dezembro de 2017
Avaliação	04 e 05 de dezembro de 2017
Publicação do resultado preliminar	06 de dezembro de 2017
Recursos	07 de dezembro de 2017
Publicação do resultado final	11 de dezembro de 2017
Início das atividades	12 de dezembro de 2017
Prazo para prestação de contas	16 de março de 2018

No item 11.3, onde se lê:

A interposição de recurso deverá ser feita nos setores de protocolo dos Campi ou da Reitoria, no dia 28 de novembro de 2017, devendo ser endereçadas à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFPB. Para que o recurso seja apreciado, é indispensável o envio de cópia digitalizada para o endereço eletrônico: proexc@ifpb.edu.br.

Leia-se:

A interposição de recurso deverá ser feita nos setores de protocolo dos Campi ou da Reitoria, no dia **07 de dezembro de 2017**, devendo ser endereçadas à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFPB. Para que o recurso seja apreciado, é indispensável o envio de cópia digitalizada para o endereço eletrônico: proexc@ifpb.edu.br.

3. **MANTER** todas as demais disposições constantes no Edital de Extensão nº 021, de 08 de novembro de 2017, que apresentou normas para a seleção de propostas de articulação da comunidade acadêmica do IFPB com grupos artístico-culturais paraibanos e brasileiros com a finalidade de fomentar, no âmbito territorial, a implantação de redes culturais.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Retificação.

João Pessoa/PB, 22 de novembro de 2017.

Vania Maria de Medeiros
Pró-Reitora de Extensão e Cultura do IFPB
Portaria nº 1.658/2014 – Reitoria